

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.962/03
DE 12 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1559 DE 16/05/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 235.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339035	Serviços de Consultoria	150.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

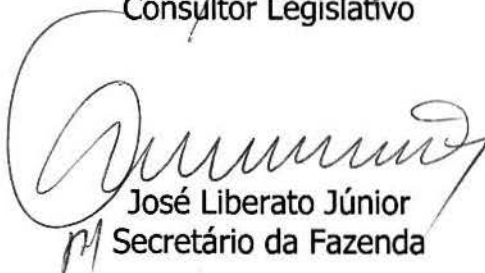



D 10.962

2

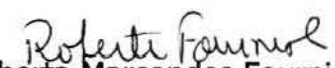


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos